



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PROCESSO SELETIVO PRÓ/PET-SAÚDE/ VIGILÂNCIA EM SAÚDE 2013/2015 DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS-UEA

EDITAL Nº 30/2013 – GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD e da Coordenação Institucional do Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde-Pró-Saúde, articulado ao Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-Saúde/Vigilância em Saúde 2013-2015 através dos Projetos: Grupo I – PET/VS – Vigilância dos Acidentes de Trabalho fatais com base no sistema de informação de mortalidade – SIM e GRUPO II – Integração ensino-serviço-comunidade diante dos acidentes envolvendo animais peçonhentos: estratégias preventivas para o Estado do Amazonas torna público o processo de seleção para admissão de acadêmicos da Escola Superior de Ciências da Saúde - ESA/UEA, no período letivo 2013/2014, o Projeto será desenvolvido pela Universidade do Estado do Amazonas em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde – SUSAM. Estão abertas 16 (dezesesseis) vagas para acadêmicos dos cursos de Medicina e Enfermagem. Com base nas Portarias Interministerial MS/MEC nº 421, de 3 de março de 2010, Portaria Conjunta nº 3/SGTES/SVS/SESu, de 3 de março de 2010, da Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010 e do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, esses Projetos tem como objetivo consolidar a integração ensino-serviço-comunidade e a educação pelo trabalho, promovendo a reorientação da formação profissional, assegurando uma abordagem integral do processo saúde-doença com ênfase na Atenção Básica, promovendo transformações na prestação de serviços à população.

1. CONCEITUAÇÃO

O Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde-Pró-Saúde, articulado ao Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-Saúde/Vigilância em Saúde 2013-2015, através do Edital nº 28, de 22 de novembro de 2012, lançado pelo Ministério da Saúde por intermédio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES/MS) e da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) com vistas a fomentar a reorientação da formação profissional na área da saúde.



2. DOS OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

Integrar os cursos da Escola Superior de Ciências da Saúde – ESAUEA na consolidação do ensino, serviço, comunidade, visando à reorientação da formação profissional relacionado ao fortalecimento da atenção básica no Estado do Amazonas.

2.2 Objetivos Específicos

O PET/VS tem como pressupostos a promoção da integração ensino-serviço-comunidade e a educação pelo trabalho por meio da reorientação da formação profissional, assegurando uma abordagem integral do processo saúde-doença, promovendo transformações nos processos de geração de conhecimento, de ensino aprendizagem e de prestação de serviços de saúde e do fomento de grupos de aprendizagem tutorial no âmbito dos programas e ações de Vigilância em Saúde.

3. DO VALOR, DA QUANTIDADE E DA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

3.1 A concessão de bolsas será mensal, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pagas pela programação orçamentária do Ministério da Saúde e terá duração de até 2 (dois) anos.

3.2 Serão disponibilizadas 16 (dezesesseis) bolsas para acadêmicos dos cursos de Enfermagem e Medicina, devidamente matriculados nos referidos períodos mínimos exigidos, conforme a seguinte tabela 1:

Tabela 1- Vagas

UNIDADE ACADÊMICA	CURSOS	PERÍODO	NÚMERO DE VAGAS
Escola Superior de Ciências da Saúde – ESAUEA	Enfermagem	2º ao 6º	8
	Medicina	3º ao 7º	8

4. DAS CONDIÇÕES DO ACADÊMICO BOLSISTA CANDIDATO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO

4.1 São requisitos do acadêmico bolsista:

- I. Estar devidamente matriculado no curso de Enfermagem e Medicina na Escola Superior de Ciências da Saúde;
- II. Ser brasileiro nato ou naturalizado e, quando estrangeiro, possuir visto permanente;

Handwritten mark



- III. Estar em dias com as obrigações eleitorais;
- IV. Dedicar-se, no período de vigência da bolsa de 8 horas semanais, num total de 32h mensais, às atividades laborais do projeto, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas;
- V. Não possuir qualquer tipo de bolsa;

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou por intermédio de procurador com poderes especiais, no Pólo da Telessaúde da Escola Superior de Ciências da Saúde, na Av. Carvalho Leal, 1777 – Cachoeirinha. CEP: 69065-001, por meio de entrega de Formulário de Inscrição (Anexo I) e dos documentos constantes no item 5.2, no período de **8 a 10 de maio de 2013** nos horários de 8h às 12h e das 14h às 17h, exceto sábados, domingos e feriados.

5.2 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- I. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I);
- II. Comprovante de Matrícula (cópia);
- III. Histórico Escolar (cópia);
- IV. CPF, Carteira de Identidade e comprovante eleitoral (cópia);
- V. Comprovante de residência (endereço com CEP) (cópia);
- VI. Certidão de Nascimento (cópia);
- VII. Visto de permanência no país (para estrangeiros) (cópia);
- VIII. Certidão Negativa da Receita Federal obtida no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/grupo2/certidoes.htm>
- IX. Duas fotos 3X4

6. DA SELEÇÃO

6.1 - O processo de seleção dos acadêmicos será feito por meio de análise do histórico escolar e verificação do coeficiente de rendimento acadêmico (CRA/UEA), conforme os seguintes requisitos:



- I - Análise do Histórico escolar com verificação do coeficiente de rendimento acadêmico da UEA;
- II - Serão classificados até o limite de três vezes o número de vagas oferecidas por curso;
- III - Apresentação do formulário de inscrição devidamente preenchida;
- IV - Apresentação de todos os documentos exigidos.

6.2 Será constituída uma Comissão de Seleção a quem competirá análise dos documentos apresentados pelos candidatos respectivamente.

6.3 – Não serão considerados, para efeito de avaliação, os itens que não forem devidamente comprovados por documentos assinados e carimbados pelo representante legal;

6.4 – Serão selecionados os primeiros classificados em cada área deste edital por curso, de acordo com o número disponível de bolsas aos acadêmicos participantes.

7 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Ocorrendo empate na classificação final será considerado o maior coeficiente de rendimento acadêmico (CRA/UEA).

7.1 – Se, ainda assim, persistir o empate dos candidatos, considerar-se-á o maior tempo de participação nas atividades do Curso na Unidade Acadêmica, onde concorre à bolsa.

8 – RECURSOS

8.1 - Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, desde que devidamente fundamentado e dirigido ao Coordenador Institucional do Projeto Pró/PET Saúde e entregue no Pólo Telessaúde na Escola Superior de Ciências da Saúde – ESA/UEA.

8.2 - O recurso poderá ser promovido pelo candidato ou pelo seu procurador legal.

8.3 A seleção obedecerá às seguintes etapas:



9 DO CRONOGRAMA

Descrição das Atividades	Período/ Data
Inscrição	08/05 a 10/05/2013
Homologação das inscrições	13/05/2013
Divulgação do Resultado Final	15/05/2013
Interposição de recursos	16/05/2013
Divulgação dos recursos interpostos	17/05/2013

10 – DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

10.1 O Resultado Final será publicado no Portal da UEA (www.uea.edu.br) no dia **17/5/2013**, como também nos quadros de aviso da Escola Superior de Ciências da Saúde – ESA/UEA;

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 2 de Maio de 2013.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**PROCESSO SELETIVO PRÓ/PET-SAÚDE/ VIGILÂNCIA EM SAÚDE 2013/2015 DA UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO AMAZONAS-UEA**

EDITAL Nº 30/2013 – GR/UEA

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

ANO: _____

INSCRIÇÃO Nº: _____

IDENTIFICAÇÃO:

1. Nome completo: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____ CPF: _____ Sexo: () Masc. () Fem

2. Data de Nasc: __/__/__ Cidade: _____ UF: _____ Estado Civil: _____

3 Endereço: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____ Fone: Res (92) _____ Cel: (92) _____

e-mail: _____

INFORMAÇÃO ESCOLAR:

4 Graduação:

Curso: _____ Início: _____ Término: _____

Instituição: _____ UF: _____

N. de Matrícula: _____ Período: _____

5 Documentação Cópias

- () Histórico Escolar
- () Comprovante de Matrícula
- () RG
- () CPF
- () Certidão De Nascimento
- () Certidão Receita Federal
- () Comprovante de Residência
- () Duas fotos 3X4

Local, Data: _____

Assinatura: _____



**PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO PRÓ/PET-SAÚDE - VIGILÂNCIA EM
SAÚDE 2013/2015**

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

NOME: _____

DATA: ____ / ____ / ____

RECEBIDO POR: _____